

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **RM RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.480.774/0001-90, em face do edital do Processo Licitatório n° 012/2022, Pregão Presencial n° 004/2022, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para atendimento dos Municípios que fazem parte do Cispará

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A pessoa jurídica **RM RENT A CAR LTDA** apresentou impugnação aos termos do edital em questão, sob o argumento de que “na planilha referente a quantidade de veículos, o valor unitário de cada item está correto considerando apenas 01 (um) veículo por item. Sendo que na planilha consta no quadro de quantidades 150 (cento e cinquenta) veículos. Sendo assim o valor estimado está errado e os valores dos lotes também estão incorretos”.

Inicialmente, cumpre apontar que a impugnação fora apresentada em 31 de maio de 2022, via *e-mail*, estando, portanto, dentro do prazo previsto no item 4.5 do edital do Pregão em epígrafe.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A impugnação, entretanto, não apresenta pedido específico, caracterizando, portanto, sua inadmissibilidade.

Ademais, tendo em vista a característica da problemática levantada pela Impugnante, vale registrar que a mesma poderia ter sido resolvida em sede de pedido de esclarecimento, não fazendo necessária a protocolização de impugnação aos termos do edital.

Mesmo diante das considerações expostas, considerando que o objetivo desta Administração é ampliar a competitividade, passa-se ao seguinte esclarecimento:

II- DOS ESCLARECIMENTOS:

De fato, os valores constantes das planilhas orçamentárias referem-se ao valor unitário de cada veículo/máquina. Desta forma, basta que as empresas participantes, em suas propostas, realizem a multiplicação dos valores unitários pelo quantitativo de veículos/máquinas de cada item licitado.

Pará de Minas/MG, 01 de junho de 2022.


Bruna Souza Gouvêa
Pregoeira